



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

**ACÓRDÃO 019/2021 – PLENÁRIO DA
CONTROLADORIA**

Interessado: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Assunto: Aprovação de Instrução Técnica nº 001/2021.

VOTO

Em razão de todo o exposto (Instrução Técnica nº 001/2021 anexo ao Sei nº 49748/2021), que dispõe sobre as normas e procedimentos relacionados aos setores administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, revogando-se a Instrução Normativa nº 001/2009, por unanimidade aprovam com recomendação de que a mesma seja publicada e divulgada a todos os órgãos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher a solicitação, nos termos da fundamentação.

Votaram nos termos acima, a Controladora Geral Interina do Município e Subcontroladora de Contratos e Convênios – Joana Dara de Oliveira Maior; a Chefe de Gabinete da Prefeita – Clíciane Lúcia Garczarek Torres Pereira; o Secretário Municipal de Fazenda – Cláudio Grokoviski; o Secretário de Administração e Recursos Humanos – Maurício Silva; Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento – Celso Augusto Sant'Anna, a Subcontroladora de Auditoria - Maria de Lurdes Costa Pellissari; a Subcontroladora de Contabilidade - Maria Margarida Wenzel e o Subcontrolador Administrativo - Maurício Cesar Souza de Lara.

CGM, 13 de Julho 2021.

(assinado eletronicamente)
JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR
Controladora Geral Interina do Município

(assinado eletronicamente)
**CLÍCIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES
PEREIRA**
Chefe de Gabinete da Prefeita

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

(assinado eletronicamente)
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Planejamento

(assinado eletronicamente)
MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI
Subcontroladora de Auditoria

(assinado eletronicamente)
MARIA MARGARIDA WENZEL
Subcontroladora de Contabilidade

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO CESAR SOUZA DE LARA
Subcontrolador Administrativo

(assinado eletronicamente)
JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR
Subcontroladora de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES COSTA PELISSARI, Subcontroladora de Auditoria**, em 16/08/2021, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARGARIDA WENZEL, Subcontroladora de Contabilidade**, em 16/08/2021, às 15:07, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Controlador Geral do Município**, em 16/08/2021, às 15:09, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 16/08/2021, às 15:10, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO SANT'ANNA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento**, em 16/08/2021, às 15:44, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 16/08/2021, às 16:23, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2021, às 17:29, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 16/08/2021, às 18:17, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 19/08/2021, às 16:31, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1537244** e o código CRC **47D8E559**.
